

OLIVEIRA, matrícula 26136, a partir de 13 de dezembro de 2023.

Valinhos, 19 de janeiro de 2024.

WILLIAM LEITE DA SILVA  
Secretaria da Educação  
Secretário

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO



PREFEITURA DE  
VALINHOS

Fls. Nº 614 Rubrica 88  
Data: 19/01/2024

Ofício nº 065/2023 - SDETI

Valinhos, 23 de outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr.  
Estanislau Steck  
Presidente do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a alteração na nomeação dos representantes de Turismo desta municipalidade para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas no biênio 2023/2024:

### TURISMO

#### I. Titular: Guilherme Barella Ourique Almeida

- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico e Eventos -  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.  
- RG: 36.924.035-2  
- CPF: 336.172.638-79  
- Celular: (19) 99581-5151  
- E-mail: gboameida@valinhos.sp.gov.br

#### II. Suplente: Nicholas Graham de Jesus

- Assessor de Departamento - Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Inovação.  
- RG: 42.105.108-5  
- CPF: 450.622.538-45  
- Celular: (19) 99890-3696  
- E-mail: ngjesus@valinhos.sp.gov.br

Os nomes do segmento de Agricultura permanecem na representação do município no grupo de trabalho. Certos da acolhida, manifestamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA ROSSI DE  
GODOY: 25281705885  
Lucimara Rossi de Godoy  
Prefeita do Município de Valinhos

PÇA MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Américo Castro, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP: 13270-000  
Fone: FÁBIX (019) 3948-8000 - HOMES PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

### EDITAL DE CHAMAMENTO SEL Nº 001/2023

#### RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica de Valinhos e conforme o disposto no item 8.6.1 do Edital de Chamamento Público SEL nº 001/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar de classificação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução de projetos esportivos em conformidade com o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEL Nº 001/2023, nos termos da tabela abaixo:

Osc	CNPJ	Local da implantação	Linha de Ação	Pontuação dos Quesitos 7.2.1 - 7.2.4	Total
Esporte Clube Castelo	51.886.810/0001-28	Estádio Nestor Donadelli	Formação Competição Idosos Pcd	20 pontos + 22 adicionais	42
Grêmio Juventude Valinhense	54.151.030/0001-28	Complexo Esportivo Professor Eledir Rosa Amorim	Formação Competição Idosos Pcd	20 pontos + 06 adicionais	26
Esporte Clube Jurema	08.473.756/0001-60	Centro Comunitário Educacional e Esportivo Carlos José Pacheco	Formação Competição Idosos	15 pontos + 08 adicionais	23
Associação Esportiva do Jardim Pinheiros	29.011.914/0001-30	Centro Social e Esportivo Jardim Pinheiros	Formação Competição Idosos	15 pontos + 08 adicionais	23
Associação São Cristóvão de Esportes	49.411.200/0001-26	Centro Esp. Recreativo e Sociocultural	Formação Competição Idosos	15 pontos + 04 adicionais	19
Star Fút	07.792.105/0001-70	Estádio Eugênio Franceschini	Formação Competição Idosos Pcd	15 pontos	15

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), endereçado à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data desta publicação.

Art. 3º O recurso contendo suas razões de inconformidade, deverá ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2024.

JOSÉ FELIPE GOULART ZANI  
Secretário de Esportes e Lazer

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### Departamento de Limpeza Pública

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4.001/24 – DMLP/SSP AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4.033/23 –DMLP / SSP

O Departamento de Limpeza Pública através da Secretaria de Serviços Públicos vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 4.033/23 -DMLP/SSP, ao proprietário abaixo relacionado, por descumprimento da notificação nº 4.141/2023, referente à ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO INTERIOR DO LOTE E TAMBÉM DO PASSEIO. REMOÇÃO DO LIXO, ENTULHO E BAGULHO. ÁREA DO LOTE SEM EDIFICAÇÃO, AO LADO DO Nº 244, contrariando o disposto na lei nº 2.953/96.

O autuado tem o prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação para providenciar a execução ou para apresentar defesa ou impugnação a este auto de infração.

Auto de infração lavrado em acordo com o disposto na lei nº 2.953/1996.

Identificação e localização do imóvel:

Bairro JD. SÃO BENTO DO RECREIO, loteamento FAZENDA HOTEL SÃO BENTO, rua/av. ITAGUASSÚ, 0, quadra 0, lote 10, inscr. mun. 1174900. Proprietário ESPÓLIO DE CARMELITA MARIA DA SILVA.

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE DESCONHECIMENTO, EXPEDE-SE O PRESENTE EDITAL.

Valinhos, 15 de janeiro de 2024.

Anderson Alves Ribeiro  
DIRETOR DO DMLP

ENGº Mario Ivo Mengon  
SECRETARIO DA SSP  
CREA 506018117

### Departamento de Limpeza Pública

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4.002 / 24 – DMLP/SSP AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4.030/23 –DMLP / SSP